

Com a publicação do decreto, a emissão da nota fiscal de prestação de serviços em talonário físico será permitida até o dia 31 de agosto de 2014. A Secretaria de Finanças informa que todos os usuários serão orientados em relação aos procedimentos para que possam se cadastrar no novo sistema.

A SEF informa ainda que de 2 de junho a 30 de agosto será o período para que as empresas e escritórios tomem conhecimento e se cadastrem junto ao sistema. Para tanto haverá um encontro para que seja detalhada essa utilização. Uma equipe da secretaria estará à disposição para oferecer todas as informações durante este período de adaptação e cadastramento.

Portanto, a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal de serviços eletrônica pelos prestadores de serviço do município iniciará a partir de 1º de setembro de 2014, devendo todos os talonários físicos em posse das empresas serem entregues junto ao setor de tributação da prefeitura onde serão retidos.